

EDITAL Nº 12/2025 - DO PROCESSO SELETIVO DE PROFESSORES PARA ORIENTAÇÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA, EXPERIMENTAL, ARTÍSTICA E CULTURAL PARA FUNCIONAMENTO NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2026.

A Faculdade Paulus de Tecnologia e Comunicação - FAPCOM, reconhecida pela Portaria nº 867 de 12/08/2016, D. O. U., 15/08/2016, situada na Rua Major Maragliano, nº 191 - Vila Mariana - CEP 04017-030, São Paulo/SP, mantida pela Pia Sociedade de São Paulo, inscrita no CNPJ 61.287.546/0041-57, representada pelo seu Diretor, Pe. Dr. José Erivaldo Dantas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos incisos I a XXVII do Art. 14 do Capítulo VII do Regimento Geral, torna público o EDITAL que regerá o Processo de Inscrição e de Seleção de projetos de professores orientadores de projetos de Iniciação Científica, Tecnológica, Artística e Cultural para início no 1º período letivo de 2026, conforme abaixo:

I - DO OBJETIVO

Selecionar professores para atividades de orientação de Iniciação Científica, Tecnológica, Artística e Cultural, a partir do primeiro semestre letivo de 2026.

II – DOS PROPONENTES

As propostas podem ser inscritas por professores do corpo docente da FAPCOM.

III – DAS CARACTERÍSTICAS NECESSÁRIAS

- Indicar as áreas de interesse de orientação, em consonância com os cursos de graduação da FAPCOM: Comunicação, Filosofia, Tecnologia;
- Ter produção desenvolvida ou em desenvolvimento nas áreas de interesse, incluindo-se pesquisas acadêmicas, projetos de natureza artística, tecnológica ou cultural.

IV – DA INSCRIÇÃO

As inscrições poderão ser realizadas entre **04/12/2025** a **15/12/2025**, mediante envio da documentação para o e-mail nucleo.pesquisa@fapcom.edu.br, contendo:

- Memorial sintético de uma página, com o currículo resumido, destacando a produção acadêmica, cultural, científica ou tecnológica na área de interesse de orientação;
- Indicação das áreas de interesse de orientação;
- Disponibilidade de número de orientações;

V – DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- Memorial ou currículo resumido;
- Produção acadêmica e/ou técnica, profissional, artística e cultural dos últimos cinco anos;
- Atuação como docente na FAPCOM.

VI – DA FUNÇÃO E DAS RESPONSABILIDADES

- Cada orientador poderá orientar até 6 alunos, selecionados em processo seletivo a ser realizado nos meses de fevereiro de 2026 a julho de 2026;
- O orientador deverá definir o cronograma de atividades levando em consideração as necessidades e a viabilidade das propostas em tempo previsto para a conclusão do projeto, mediante orientações semanais, conforme horário definido pelo orientador e de acordo com a carga horária atribuída;
- A critério do orientador, havendo mais de uma orientação, é possível realizar reuniões em grupo combinadas com orientações individuais, sendo que uma não substitui a outra;
- Orientador deve entregar à coordenação do Núcleo de Pesquisa os relatórios mensais todo dia 10 do mês seguinte e ao final do semestre de conclusão do projeto;
- O período para a conclusão da pesquisa de Iniciação Científica por projeto é de 1 (um) semestre letivo, podendo ser prorrogado por igual período, mediante justificativa fundamentada e com autorização da Direção.

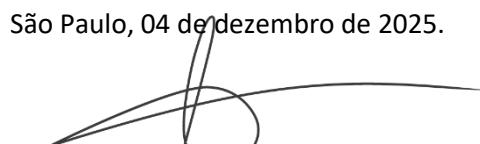
VII – DAS VAGAS E DA CARGA HORÁRIA

- Cada docente poderá receber até 06 (seis) alunos ou projetos inscritos. Exceções devem ser justificadas e submetidas para parecer da Direção.
- Será paga 1 (uma) hora-atividade de 1 a 3 projetos orientados, sendo pagas 2 (duas) horas-atividades de 4 a 6 projetos orientados, sendo vetado ultrapassar esse limite.

VIII – DO RESULTADO

O resultado será divulgado no dia **19/12/2025**.

São Paulo, 04 de dezembro de 2025.



Pe. Dr. José Erivaldo Dantas
Diretor da FAPCOM